Valide aqui
este documento

Matrícula nº 87.474 - Ficha nº 1

Matrícula nº 87.474 de 09 de Maio de 2014. **Prenotação** nº 233.623 de 19 de Março de 2014. - Com SELO DIGITAL Nº FJRDO. D4S7G. 31zOi, Controle: 8jlUd. LVd3 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: CASA Nº 351 (trezentos e cinquenta e um),** Modelo "M50A - Passeio", localizada na Quadra "E", do **"MORADAS LONDRINA",** nesta cidade, na Rua Atílio Prudente de Mello nº 53, medindo a área de utilização exclusiva de 112,5000 m², e as seguintes áreas construídas: 51,0500 m² de área privativa, 1,0826 m² de área comum, totalizando 52,1326 m²; e as seguintes áreas de terreno: 51,0500 m² de projeção da unidade, 48,9500 m² de área descoberta, 12,5000 m² de área privativa descoberta destinada a uma **vaga de garagem externa nº 351,** denominada de acessória e se vincula a unidade autônoma respectiva, 68,3202 m² de utilização comum, 180,8202 m² de fração ideal de terreno e nas coisas comuns, equivalente à 0,2541%, com as seguintes divisas e confrontações: "frente para a via de passeio treze (13), aos fundos confronta com área verde, ao lado direito, de quem se coloca na via de passeio treze (13) e olha para a unidade habitacional, confronta com a unidade habitacional trezentos e quarenta e nove (349) e ao lado esquerdo confronta com a unidade habitacional trezentos e cinqüenta e três (353) com a qual é geminada". Cujo condomínio foi construído no lote de terras nº 04 (quatro), com a área de 71.160,04 metros quadrados, situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL TERRA NOVA LONDRINA", nesta cidade. PROPRIETÁRIOS: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA,** trabalhador artes gráficas, CPF 065.255.439-32, CI 101043800-PR, e sua mulher **CAROLINE NEGRELLI SORPILLI MAZZOLA,** trabalhador na fabricação de alimentos, CPF 084.882.509-83, CI 110046529-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 17.12.2011, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 2/76.289 RG de 18.05.2010 e 291/76.289 RG de 25.07.2012, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 746/76.289 RG de 23.09.2013, em maior porção, todos deste Ofício.(lc)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

AV.1/87.474 de 09 de Maio de 2014, Prenotação nº 233.623 de 19 de Março de 2014.- **Ônus anterior.** Com SELO DIGITAL Nº FJRDO. D417G. 4f9ng, Controle: zvKL1. 8AdP e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência dos ônus anteriores, que oneram o imóvel constante desta matrícula: **"SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM 01 com 728,68 m²",** registrada sob nº 6/73.311 RG, em data de 05.11.2009, no valor de R$5.000,00 (incluindo outra servidão), a favor do MUNICÍPIO DE LONDRINA. **"SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM 02 com 1.795,43 m²",** registrada sob nº 7/73.311 RG, em data de 05.11.2009, no valor de R$5.000,00 (incluindo outra servidão), a favor do MUNICÍPIO DE LONDRINA, e averbadas em ônus anterior sob nº 1/76.289 de 18.05.2010 RG, todos deste Ofício. EMOLUMENTOS: NIHIL (de acordo com o artigo 237-A, § 1ª da Lei 6.015/73, com redação dada pelas

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDKYP-N6FFF-67T3B-FSUCG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: V6N3P1Z6
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDKYP-N6FFF-67T3B-FSUCG

Sequência da Matrícula 87.474 **Ficha nº 1-verso**

Leis nºs 11.977/2009 e 12.424/2011).(lc)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

AV.2/87.474 de 09 de Maio de 2014, Prenotação n° 233.623 de 19 de Março de 2014.- **Ônus anterior.** Com SELO DIGITAL Nº FJRDO. D4R7G. 4KAng, Controle: zQKL1. 8XdX e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima descrito: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 292/76.289 RG de 25.07.2012, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$94.000,00 (noventa e quatro mil reais); Valor da Dívida: R$84.600,00; Prazos, em meses: de amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. EMOLUMENTOS: NIHIL (de acordo com o artigo 237-A, § 1ª da Lei 6.015/73, com redação dada pelas Leis nºs 11.977/2009 e 12.424/2011).(lc)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

R.3/87.474 de 17 de abril de 2023, Prenotação n° 354.217 de 24 de março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.VJjLP.R53EX-I4qIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **CAROLINE NEGRELLI SORPILLI,** já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA,** já qualificado nesta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA** e sua mulher **CAROLINE NEGRELLI SORPILLI MAZZOLA,** já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 24.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 2ª Vara de Família de Londrina - PROJUDI, extraído do **Processo nº 0039028-19.2017.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Dissolução.** O imóvel foi depositado em mãos da executada Caroline Negrelli Sorpilli, como fiel depositária. VALOR: R$94.364,91 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 260.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.731. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 292/76.289 RG e averbada em ônus anterior sob nº 2/87.474 RG. O presente registro refere-se à 50% dos direitos sobre o imóvel da Executada.*** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação

SEGUE NA FICHA 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **V6N3P1Z6**
Consulta disponível por 30 dias

Matrícula nº 87.474 - Ficha nº 2

em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, e está isento do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98° § 1°, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3°, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).* (mgc/tmsf)
Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

R.4/87.474 de 24 de Abril de 2023, Prenotação nº 354.752 de 11 de Abril de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.VJRLP.R53EX-F4bIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. DEVEDORES FIDUCIANTES: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA,** e sua mulher **CAROLINE NEGRELLI SORPILLI MAZZOLA,** já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Retificação de Termo de Penhora, datado de 17.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0066085-70.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$4.422,96 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Termo de Penhora, de mov. 70.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.755. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 292/76.289 RG e averbada em ônus anterior sob nº 2/87.474 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$8,85 (A PAGAR). (gps/ums)
Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

R.5/87.474 de 02 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.140 de 19 de julho de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.XJuQP.3JzG8-LrZa5.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. DEVEDORES FIDUCIANTES: **WILLIAN**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDKYP-N6FFF-67T3B-FSUCG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **V6N3P1Z6**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDKYP-N6FFF-67T3B-FSUCG

Sequência da Matrícula 87.474 **CNM: 080085.2.0087474-60** **Ficha nº 2-verso**

FERNANDO MAZOLLA e sua mulher **CAROLINE NEGRELLI SORPILLI MAZZOLA,** já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 15.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0065664-51.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$2.114,40 (dois mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 36.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.255. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 292/76.289 RG e averbada em ônus anterior sob nº 2/87.474 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$4,23 (A PAGAR). (mgc/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.6/87.474 de 04 de junho de 2025. Prenotação nº 389.286 de 07 de abril de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5K6v.RHrbC-RpbIN. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: ***"07.02.0835.3.0351.0001"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 357312, expedida pela Prefeitura local em 09/04/2025, arquivada em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(rbr/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.7/87.474 de 04 de junho de 2025. Prenotação nº 389.286 de 07 de abril de 2025.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5o6v.RHrbC-FpMIN. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **WILLIAN FERNANDO MAZOLLA** e sua mulher **CAROLINE NEGRELLI SORPILLI MAZZOLA**, já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26,

SEGUE NA FICHA 3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **V6N3P1Z6**
Consulta disponível por 30 dias

Matrícula nº 87.474 - Ficha nº 3

parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 29/01/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$122.963,17 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/383548, pagou R$2.359,00 s/R$122.963,17 em 17/04/2023, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/293630, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000011606260-1, paga em 07/05/2025 no valor de R$245,93 na averbação do título. Emitida a DOL.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDKYP-N6FFF-67T3B-FSUCG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **V6N3P1Z6**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDKYP-N6FFF-67T3B-FSUCG

CERTIDÃO Nº 389286

MATRÍCULA nº: 87.474 , datada de **09 de maio de 2014 (composta de 7 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 05/06/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJhcP.RkrtI
v9jOq.F695q
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar